

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Alagoinhas - BA

Estado: Bahia

**Região de Saúde:** Alagoinhas

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 26/03/2023 12:21:34

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e da qualidade da Atenção Básica, fortalecendo e qualificando a rede como ordenadora dos serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária a Saúde do município, garantindo eficiência dos serviços prestados.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura de Saúde da Família em 80%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	68,27	2020	Percentual	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento junto as Equipes de Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Reorganizar as areas adscritas assegurando a ampliação aos serviços primários de saúde								
Ação Nº 3 - Organização do território por distrito sanitário								
Ação Nº 4 - Normatização do número mínimo de individuos acompanhados por ACS								
Ação Nº 5 - Realocação do ACS de área, visando a reorganização do território								
Ação Nº 6 - Ampliar o Monitoramento dos Indicadores do Previne Brasil								
Ação Nº 7 - Implementar o Apoio Institucional com base nas Linhas de cuidado								
Ação Nº 8 - Requalificar os Programas: Bolsa Família, PSE, Alimentação e nutrição								
Ação Nº 9 - Assegurar recursos para garantir a realização das datas comemorativas (calendário do MS)								
Ação Nº 10 - Ampliar Projeto + Saúde nas comunidades								
Ação Nº 11 - Implementar Projeto sobre Violência contra a Mulher								

Ação Nº 12 - Reestruturar Academia de Saúde do Jardim Petrolar								
Ação Nº 13 - Solicitar custeio da Academia de Saúde do Jd Petrolar								
Ação Nº 14 - Implantar e monitorar o IAF - Incentivo de Atividade Física								
1.1.2	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal em 50%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	42,35	2020	Percentual	2	6	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar processos de trabalho em Rede								
Ação Nº 2 - Adquirir consultórios completos								
Ação Nº 3 - Contratar profissionais								
Ação Nº 4 - Organizar espaço físico dos consultórios								
1.1.3	Ampliar para 90% até 2025 a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal	Porcentagem de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal.	0,00	2020	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o Pré Natal Odontológico nas Equipes de Saúde Bucal já implantadas e nas equipes que serão implantadas e nas áreas descobertas de Saúde Bucal.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais das Equipes de Saúde Bucal já implantadas								
Ação Nº 3 - Elaborar uma Rede de Referência dentro das equipes já implantadas dividindo o território sem cobertura de Saúde Bucal em Áreas de acolhimento as gestantes através de instrumento legal								
Ação Nº 4 - Fortalecer o teleatendimento para as gestantes								
1.1.4	Garantir a composição mínima das Equipes de Saúde da Família	Número de Equipes de Saúde da Família com composição mínima junto ao SCNES	30	2020	Número	34	36	Número
Ação Nº 1 - Realizar Processo Seletivo								
Ação Nº 2 - Compor a equipe mínima, conforme prevê a PNAB, assegurando a contabilização destas no indicador.								
Ação Nº 3 - Assegurar os vinculos precatórios visando os direitos e seguranças aos servidores								
Ação Nº 4 - Assegurar os pagamentos em dias								
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o alcance e a efetividade das ações das Equipes de Saúde da Família, responsáveis pela promoção, proteção e resgate da saúde e qualidade de vida dos usuários do SUS</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB	Número de Equipes de Saúde da Família com produção enviada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Processo Seletivo								
Ação Nº 2 - Conseguir dois profissionais que tem interesse no Termo de Cessão para o município de Alagoinhas.								
Ação Nº 3 - Solicitar Credenciamento das Equipes de Atenção Primária Pindobal e Mãe Cirila após realização da contratação de odontólogos e Asb.								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e insumos através do Termo de Referência.								
Ação Nº 5 - Expansão de Saúde Bucal para as Equipes de Nova Esperança, Alagoinhas Velha, Maísa Teles, Narandiba, Santo Antônio e Baixa da Candeia.								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir e ampliar as ações do trato bucal junto a população baseadas nas prerrogativas definidas pela Política Nacional de Saúde Bucal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar e manter em 80% o índice de abastecimento de insumos odontológicos.	Percentual de insumos odontológicos adquiridos conforme necessidades	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos através do Termo de Referência.								
Ação Nº 2 - Realização de estudo de demanda por equipe.								

**OBJETIVO Nº 1.4 - Adequar a expandir a estrutura física com a construção, ampliação, adaptação, recuperação e reforma de Unidades conforme as projeções de demandas e o padrão de funcionamento**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Finalizar a construção de Unidades Primárias da Saúde	Número de Unidades de Saúde da Atenção Primária construídas, ampliadas, adaptadas, recuperadas e/ou reformadas	3	2020	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Concluir a construção de 02 USF (Baixa da Candeia e Santo Antonio)								
Ação Nº 2 - Fiscalizar a conclusão da obra								
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento da empresa licitada de acordo o avanço da obra								
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema SIMOB de acordo ao avanço da obra								
1.4.2	Ampliação e reforma de Unidades Primárias da Saúde	Número de Unidades de Saúde da Atenção Primária construídas, ampliadas, adaptadas, recuperadas e/ou reformadas	3	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Executar a ampliação da USF de Nova Brasília								
Ação Nº 2 - Executar e acompanhar a ampliação da unidade								
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento da empresa licitada de acordo o avanço da obra								
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar as instalações, equipamentos, mobiliário e Tecnologias de Informação</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamentos de informática com substituição de aproximadamente 5% ao ano	Percentual de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamentos de informática adquiridos.	0,00	2020	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento semestral da necessidade de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliários e equipamentos de informática								
Ação Nº 2 - Supervisionar as condições de uso dos equipamentos permanentes das unidades APS e solicitar a substituição quando necessária								
Ação Nº 3 - Manter a licitação ativa para substituição de bens inservíveis								
1.5.2	Suprir os serviços de saúde com manutenção necessária de equipamentos, veículos, instrumentais e mobiliário em geral.	Percentual de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamentos de informática adquiridos.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento semestral da necessidade de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliários e equipamentos de informática								
Ação Nº 2 - Supervisionar as condições de uso dos equipamentos permanentes das unidades APS e solicitar a substituição quando necessária								
Ação Nº 3 - Manter a licitação ativa para substituição de bens inservíveis								

**OBJETIVO Nº 1.6 - Implantar Equipes Multiprofissionais de Atenção (EMAD) e Apoio (EMAP)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar Equipe de Atenção Domiciliar (EMAD e EMAP)	Número de Equipes de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) implantadas.	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento e acompanhamento do funcionamento dos serviços de atendimento domiciliar								
Ação Nº 2 - Contratação de motorista e manutenção do veículo para transporte da equipe								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da EMAD e EMAP em procedimentos específicos para o atendimento domiciliar								
Ação Nº 4 - Garantir insumos, equipamentos para assistência prestada pela equipe								

**OBJETIVO Nº 1.7 - Implantar Laboratório de Prótese Dentária**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implantar Laboratório de Prótese Dentária	Número de Laboratório de Prótese Dentária implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar LRPD								
Ação Nº 2 - Adequar CEO para moldagem								
Ação Nº 3 - Construir fluxo de acesso								

**OBJETIVO Nº 1.8 - Realizar adesão ao Programa Federal Saúde na Escola e promover ações nas unidades da rede municipal de Educação**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Aderir ao Programa Federal Saúde na Escola de dois em dois anos	Número de adesões ao PSE realizados	1	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir as ações de promoção e/ou prevenção desenvolvidas pelo PSE nas unidades Escolares da Rede Municipal de Educação								
Ação Nº 2 - Realizar o planejamento das ações em conjunto com a SEDUC/DIREC mensalmente								
Ação Nº 3 - Acompanhar mensalmente a realização das atividades educativas propostas pelo PSE em todas as escolas pactuadas								
Ação Nº 4 - Orientar e dar suporte aos profissionais para realização das 13 atividades de PSE durante o ano								
Ação Nº 5 - Alimentar o sistema de informação de acordo as ações realizadas								
1.8.2	Ações de promoção e/ou prevenção desenvolvidas pelo PSE nas unidades Escolares da Rede Municipal de Educação	Número de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação com ações de promoção e/ou prevenção desenvolvidas pelo PSE	0	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Orientar e dar suporte aos profissionais para realização das 13 atividades de PSE durante o ano								
1.8.3	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	90,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar e dar suporte aos profissionais para realização das 13 atividades de PSE durante o ano								

**OBJETIVO Nº 1.9 - Adquirir equipamentos e materiais de acordo com as necessidades das unidades**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Ampliar e manter em 100% o índice de aquisição de materiais, equipamentos e insumos para as unidades básicas de saúde.	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos conforme necessidades	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e manter em 100% o índice de aquisição de materiais, equipamentos e insumos para as unidades básicas de saúde.								
Ação Nº 2 - Reposição de materiais, equipamentos e insumos de acordo a necessidade								
Ação Nº 3 - Suprir as unidades de saúde com materiais, equipamentos e insumos								

**OBJETIVO Nº 1.10** - Manter o pleno e regular funcionamento da rede de atenção primária e da estratégia de saúde da família do município, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Manter o pleno e regular funcionamento da rede de Atenção Primária.	Percentual de equipamentos da rede de Atenção Primária mantidos.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a composição da equipe mínima								
Ação Nº 2 - Realizar o processo seletivo para contratação de profissionais								
Ação Nº 3 - Manter a intersetorialidade para garantir a integralidade da assistência								

**OBJETIVO Nº 1.11** - Organizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil na Atenção Primária a Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante pelos profissionais de saúde e busca ativa das gestantes faltosas								
Ação Nº 2 - Acesso garantido para confirmação laboratorial da gestação								
Ação Nº 3 - Disponibilizar agenda flexível								
1.11.2	Attingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	20,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar dTpa a 90% das gestantes, durante o pré-natal								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa das gestantes com doses faltosas								
Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento da sala de vacina nos 02 turnos								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais em sala de vacina								
Ação Nº 5 - Manter o registro atualizado nos sistemas ESUS e SISLOG								
1.11.3	Realizar em 95% até 2025 os exames para Sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	35,00	2020	Proporção	70,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Testar 100% gestantes na primeira consulta e no terceiro trimestre, conforme protocolo do MS								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa às gestantes faltosas e/ou sem o exame realizado								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais das unidades para as testagens e aconselhamento								
Ação Nº 4 - Manter o registro atualizado nos sistemas ESUS e SISLOG								
Ação Nº 5 - Aprimorar e implantar na Rede de Atenção Primária, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Saúde da mulher e criança, Saúde do idoso, População Negra, população LGBTQIAP+, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.								

**OBJETIVO Nº 1.12** - Aprimorar e implantar na Rede de Atenção Primária, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Saúde da mulher e criança, Saúde do idoso, População Negra, população LGBTQIAP+, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Realizar, pelo menos 3 atividades ao mês, por unidade básica, com os grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Saúde da criança, Saúde do adolescente, Saúde do Idoso e Planejamento Familiar.	Número de Atividades realizadas, por unidade básica, com os grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Saúde da criança, Saúde do adolescente, Saúde do Idoso e Planejamento Familiar	0	2020	Número	90	90	Número

Ação Nº 1 - Organizar com as equipes 03 atividades mensais, com os temas de acordo com o grupo									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas temáticas de acordo os problemas identificados na area adscrita									
Ação Nº 3 - Incentivar a realização de palestras pelos ACS e outros componentes da equipe									
Ação Nº 4 - Assegurar o registro e digitação no impresso correspondente									
1.12.2	Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,37	2019	Razão	0,41	0,45	Razão	
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação mensal da agenda de exames citopatológicos nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Garantir insumos e disponibilidade de horário estratégico para acesso ao serviço									
Ação Nº 3 - Manutenção da oferta de exames citopatológicos nas atividades de rotina, em campanhas e horários alternativos para mulheres, conforme protocolo priorizando a faixa etária de 25 a 64 anos									
Ação Nº 4 - Realizar campanha de coleta citopatológica trimestral em todas as unidades da APS para atingir a meta pactuada									
Ação Nº 5 - Monitorar as informações do SISCAN e dar seguimento									
Ação Nº 6 - Credenciamento de laboratório para realização de leitura do citopatológico que possuem monitoramento interno de qualidade									
Ação Nº 7 - Reduzir o tempo de espera da emissão de Laudos do citopatológico									
Ação Nº 8 - Realizações de ações educativas de prevenção pelas equipes de saúde da família									
Ação Nº 9 - Promover campanha publicitárias periódicas									
1.12.3	Organizar a rede integrada de atenção às mulheres em situação de violência sexual, doméstica e intra familiar, com a elaboração, atualização e publicação de fluxo municipal.	Fluxo da Rede integrada de atenção as mulheres em situação de violência sexual, doméstica e intra familiar elaborado, atualizado e publicado.	0	2020	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implementar protocolo de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, sexual e/ou interpessoais									
Ação Nº 2 - Elaborar Linha de Cuidado com vistas a implantação da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher em Situação de Violência									
1.12.4	Capacitar até 2025, 100% da rede de Atenção Primária a Saúde, quanto aos agravos e condições de saúde que acometem a saúde da mulher, a saber: pré-natal, violência, humanização, protocolos assistenciais, dentre outros.	Número de profissionais capacitados quanto aos agravos e condições de saúde que acometem a saúde da mulher.	20,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar quais os agravos e condições de saúde que acometem a saúde da mulher dentro do território de abrangência de cada equipe de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas voltadas a saúde sexual e reprodutiva									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de métodos contraceptivos									
Ação Nº 4 - Promover ações integradas com foco na conscientização e uso correto de métodos contraceptivos, conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade									
Ação Nº 5 - Atualização de protocolos assistenciais Municipal baseado nos programas do Ministério da Saúde									
Ação Nº 6 - Capacitar anualmente as equipes de atenção primária a saúde que se diz respeito ao pré natal de risco habitual e alto risco									
Ação Nº 7 - Incentivar a criação de grupos de gestantes pelas equipes de saúde primária para fortalecer o auto cuidado									

Ação Nº 8 - Retomar a vinculação de gestantes com a Maternidade Municipal								
1.12.5	Promover a saúde integral da população LGBTQIA + nos serviços ofertados na atenção primária.	Percentual de serviços ofertados na Atenção Primária com ações desenvolvidas na promoção a saúde integral da população LGBTQI+.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o Nome Social nos prontuários/formulários								
Ação Nº 2 - Garantir a impressão do Cartão SUS com o nome Social, conforme documentação								
Ação Nº 3 - Monitorar o preenchimento correto do campo sobre Orientação Sexual, Identidade de Genero na ficha E-SUS de cadastro individual								
Ação Nº 4 - Realizar 01 atividade educativa sobre saúde das mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais no "Outubro Rosa" e realização de 01 atividade educativa sobre saúde do homem, gays, bissexuais, transexuais no "Novembro Azul"								
Ação Nº 5 - Incluir os temas diversidade sexual e identidade de gênero nas diversas atividades educativas realizadas na APS e no PSE								
1.12.6	Identificar as necessidades de saúde da população LGBTQI+no âmbito municipal, com a elaboração de um estudo epidemiológico, em parceria com organizações sociais/ instituições de ensino, para fomentar as políticas municipais para esta população.	Número de estudos realizados de reconhecimento das necessidades de saúde da população LGBTQI+.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção em parceria com as diretorias da SESAU um protocolo de atenção à saúde que atenda ao grupo em questão								
1.12.7	Capacitar anualmente, todos os profissionais de saúde da rede, em identificar as necessidades da população LGBTQIA + e na promoção de ações educativas nas rotinas do serviço de saúde, voltadas ao preconceito e a discriminação.	Indicador: Linha de Base (Resultado): Número de capacitações realizadas quando a saúde da população LGBTQI+.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as Equipes de trabalho da Unidade de Saude da rede para adequado acolhimento e oferta de ações de saúde a esta população LGBTQIAP+								
1.12.8	Promover a saúde integral da população negra nos serviços ofertados na atenção primária;	Percentual de serviços ofertados na Atenção Primária com ações desenvolvidas na promoção a saúde integral da população negra.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o preenchimento do campo raça/cor								
Ação Nº 2 - Considerar na assistência as especificidades de saúde da população negra								
Ação Nº 3 - Capacitar anualmente trabalhadores das APS em temáticas que abordam o preconceito na perspectiva da saude dos jovens como Promoção da Cultura da Paz, Preconceito Racial, Geracional, Racismo, Gênero, Saude Reprodutiva, IST/AIDS, Gravidez na adolescência e tecnologia de prevenção.								
Ação Nº 4 - Incluir esses temas na programação das salas de espera.								
1.12.9	Capacitar equipes de saúde que possuem em seu território comunidades quilombolas, quanto as especificidades na atenção a saúde deste grupo populacional.	Número de capacitações realizadas as equipes de saúde que possuem em seu território comunidades quilombolas, quanto as especificidades na atenção a saúde deste grupo populacional.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar regularmente atividades de saúde preventiva, junto ao referido público com foco nas patologias mais predominantes								
Ação Nº 2 - Realizar um levantamento das patologias mais predominantes nas comunidades quilombolas								
Ação Nº 3 - Intensificar ações de saude itinerante, garantindo a essas comunidades, uma assistência contínua, com foco na prevenção de agravos								
Ação Nº 4 - Incluir na programação das salas de espera, o tema, para que possa ser abordado diversas vezes durante o ano								
Ação Nº 5 - Garantir o acesso facilitado, assegurando a Lei Municipal de Política da População Negra								
1.12.10	Promover e incentivar anualmente capacitações, cursos e treinamentos para todos os profissionais da rede da Atenção Primária a Saúde, quanto a saúde da população negra	Número de capacitações, cursos e treinamentos realizados as equipes de saúde quanto a saúde da população negra.	0	2020	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar regularmente atividades de saúde preventiva, junto ao referido público com foco nas patologias mais predominantes									
Ação Nº 2 - Realizar um levantamento das patologias mais predominantes nas comunidades quilombolas									
Ação Nº 3 - Intensificar ações de saúde itinerante, garantindo a essas comunidades, uma assistência contínua, com foco na prevenção de agravos									
Ação Nº 4 - Incluir na programação das salas de espera, o tema, para que possa ser abordado diversas vezes durante o ano									
Ação Nº 5 - Garantir o acesso facilitado, assegurando a Lei Municipal de Política da População Negra									
1.12.11	Promover atividades para melhorar e monitorar a saúde do idoso com a implementação de ações relacionadas a assistência integral a saúde da população idosa, com foco na senescência e senilidade e no acompanhamento mediante a carteira de saúde do idoso.	Percentual de idosos com carteira de saúde do idoso preenchidas e/ou atualizadas	20,00	2020	Percentual	100	100	Número	
Ação Nº 1 - Incentivar as equipes a utilizarem o suporte do Telessaúde									
Ação Nº 2 - Fornecer e estimular o uso da Caderneta de Saúde do Idoso, na rotina da Unidade com lançamento da informação colhida durante o atendimento									
Ação Nº 3 - Assegurar o atendimento diferencial conforme a Lei Municipal de Atenção ao Idoso									
Ação Nº 4 - Criar e/ou fortalecer os grupos de idosos como espaço de interação e trocas de experiências									
1.12.12	Aferir a pressão dos hipertensos cadastrados, em 90% até 2025, pelo menos uma vez no semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	6,00	2020	Percentual	60,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar a agenda do HIPERDIA nas Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Coletar e registrar as informações obtidas durante o atendimento, no prontuário/PEC									
Ação Nº 3 - Capacitar anualmente as equipes, para assegurar a qualidade do atendimento ofertado e dos registros dos dados coletados									
Ação Nº 4 - Garantir o agendamento de retorno do usuário, conforme intervalo preconizado pelo MS									
Ação Nº 5 - Supervisionar e analisar os dados coletados pelos ACS, durante a visitas domiciliares									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa dos faltoso									
Ação Nº 7 - Discutir regularmente com as equipes, sobre as principais dificuldades enfrentadas no atendimento ao referido público, visando desenvolver estratégias para que haja uma maior adesão									
1.12.13	Realizar a solicitação do exame hemoglobina glicada dos diabéticos cadastrados, em 90% até 2025, pelo menos uma vez no ano	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	5,00	2020	Percentual	60,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Solicitar exames, conforme preconizado pelo MS, dentre eles a Hemoglobina glicada									
Ação Nº 2 - Assegurar o retorno do usuário, conforme preconizado pelo MS									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso para realização dos exames solicitados									
Ação Nº 4 - Assegurar o credenciamento de laboratório para realização do exame									
Ação Nº 5 - Realizar treinamento para os profissionais da APS.									
Ação Nº 6 - Discutir regularmente com as equipes sobre os principais dificuldades enfrentadas no atendimento ao referido público e desenvolver estratégias para que haja maior adesão.									

1.12.14	Manter cobertura mínima de 80% das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	69,77	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a oferta dos equipamentos necessários para realização das atividades								
Ação Nº 2 - Assegurar o registro correto dos dados coletados e nos respectivos sistemas de informação								
Ação Nº 3 - Realizar mutirões junto com a SEMAS dos grupos contemplados pelo PBF de áreas descobertas								
1.12.15	Realizar matriciamento em 50% das Unidades Básicas de Saúde até 2025	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de matriciamento semestral com as equipes, com o objetivo de discutir experiências positivas e negativas nas áreas, pactuar ações, avaliar seus resultados e repactuar novas estratégias para produção do cuidado								
Ação Nº 2 - Realizar atividades coletivas compartilhada: atividades em grupo realizadas nas unidades APS ou em outros espaços do território, como associações de moradores, contando com a presença do profissional de saúde e coordenação								
1.12.16	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 15%, até 2025	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,30	2019	Proporção	18,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Trabalhar com o tema da gravidez nas faixas etárias entre 12 a 18 anos, através do Programa de saúde nas Escolas, desenvolvendo metodologias participativas com ênfase na comunicação e desenvolvimento do pensamento crítico, construtivo, saudável nas tomadas de decisão, inclusive sobre comportamentos e sexualidade								
Ação Nº 2 - Colocar como tema obrigatório do PSE: Gravidez na adolescência								
Ação Nº 3 - Realizações de ações educativas de prevenção pelas ESF								
Ação Nº 4 - Promover campanhas publicitárias periódicas								
Ação Nº 5 - Trabalhar com os profissionais de saúde uma metodologia de abordagem participativa com ênfase na comunicação e desenvolvimento crítico e desenvolvimento do pensamento crítico, construtivo e saudável nas tomadas de decisão inclusive sobre comportamentos e sexualidade								
1.12.17	Ampliar o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 65%, até 2025.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	58,90	2019	Proporção	64,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Difundir entre as equipes da APS as práticas baseadas em evidência na assistência ao parto normal								
Ação Nº 2 - Sensibilizar todas as gestantes durante o pré natal sobre os benefícios da prática do parto normal								
Ação Nº 3 - Propiciar a humanização da atenção obstétrica e neonatal como fator essencial para o adequado acompanhamento das mulheres durante a gestação, o parto, puerperio e do recém nascido								
Ação Nº 4 - Intensificar a Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento a gestante								
1.12.18	Ampliar em 0,2% até 2025 (2% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,09	2019	Razão	0,25	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames de mamografia com a implantação de novos serviços de imagem								
Ação Nº 2 - Manter as mamografias de rastreamento de demanda espontânea a partir dos 50 a 69 anos								
Ação Nº 3 - Implementar estratégias de captação de mulheres para realização do exame								
Ação Nº 4 - Agilizar consulta de retorno, principalmente, dos resultados dos exames alterados								
1.12.19	Cumprir 95% da cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente em crianças	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	45,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Orientar a população sobre a importância da atualização do calendário vacinal da criança								
Ação Nº 2 - Promover ações coletivas de Educação em Saúde com a comunidade para prevenção de doenças por meio da vacina								
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e capacitações								
Ação Nº 4 - Garantir insumos para realização da vacinação								
Ação Nº 5 - Realizar mutirões para atualização do calendário vacinal da criança								
Ação Nº 6 - Assegurar o registro no ESUS								
Ação Nº 7 - Ampliar busca ativa nas escolas / melhoria das coberturas vacinais								
Ação Nº 8 - Descentralização da vacinação COVID								
1.12.20	Reestruturar Unidade Móvel	Unidade móvel em funcionamento	1	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para compor a equipe de profissionais que irão atuar nesta unidade								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação e manutenção necessárias da estrutura física da Unidade Móvel								
Ação Nº 3 - Aquisição insumos e equipamentos necessários para funcionamento								
Ação Nº 4 - Aquisição da segunda unidade Móvel no intuito de ampliar a assistência nas comunidades de difícil acesso								
1.12.21	Reorganizar processo de trabalho da Gestão APS: Fortalecimento do apoio; Monitoramento de indicadores / produção dos ACS Reuniões com Coordenação de equipe	Criar agenda de Apoio	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar com as equipes 03 atividades mensais, com os temas de acordo com o grupo								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas temáticas de acordo os problemas identificados na área adscrita								
Ação Nº 3 - Incentivar a realização de palestras pelos ACS e outros componentes da equipe								
Ação Nº 4 - Assegurar o registro e digitação no impresso correspondente								
1.12.22	Instituir referências técnicas com base nas linhas de cuidado: Referência para Saúde da Criança, Idoso, Mulher, Homem e Políticas Transversais	Implantar referências técnicas por área temática	0	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar o organograma das atribuições do corpo técnico da diretoria da atenção básica por referência com base nas linhas de cuidado								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações visando qualificar a equipe técnica								
Ação Nº 3 - Avaliar os indicadores mensalmente, com encaminhamentos de proposta para as equipes								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões mensais com as equipes para acompanhar e avaliar cada linha de cuidado								
1.12.23	Implantar/ implementar Programas Estratégicos: Saúde nas comunidades (unidade móvel e atendimento itinerante); Implementar os eventos e ações em alusão ao calendário de saúde da OMS e categorias de classe	Programas estratégicos implementados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os trabalhadores de saúde, através da educação continuada, tendo os programas estratégicos, voltados para os diferentes ciclos de vida, como norteador nesse processo								
Ação Nº 2 - Reorganizar as agendas dos serviços de saúde, com base nas fragilidades identificadas, através da análise e discussão dos dados coletados junto às equipes e dos dados obtidos através dos diferentes sistemas de informação								

Ação Nº 3 - Fortalecer e intensificar as ações de saúde itinerantes, com base na equidade e de forma que assegure a acessibilidade dos usuários aos serviços estratégicos de saúde								
Ação Nº 4 - Implementar e divulgar o calendário de eventos e ações em alusão ao calendário de saúde da OMS, nas comunidades que ocorrerá o atendimento da unidade móvel e atendimentos itinerantes								
Ação Nº 5 - Realizar estudo das necessidades das comunidades para implementar as ações necessárias para que seja priorizadas na ação executada pelo programa Saúde nas Comunidades								
1.12.24	Garantir funcionamento dos Centros Especializados em Odontologia - CEOs	Número de CEOs em funcionamento	1	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Reformar/Mudar/adequar espaço físico								
Ação Nº 2 - Contratar especialistas para garantir equipe mínima								
Ação Nº 3 - Informatização CEO								
Ação Nº 4 - Implantação SISREG								

## DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Política do Sistema de Vigilância em Saúde no município de Alagoinhas-BA

**OBJETIVO Nº 2.1** - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Elaborar e Implantar Código Municipal de Saúde. 50% 75% 100% 100% Indicador:	Código Municipal de Saúde elaborado, aprovado e implantado.	0,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constituir Comissão para Elaboração e Implantação do Código Municipal de Saúde, com Portaria publicada.								
Ação Nº 2 - Elaborar Cronograma /agenda das reuniões para elaboração do Plano								
Ação Nº 3 - Encaminhar e Monitorar a apreciação e aprovação do Código Municipal de Saúde junto ao Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 4 - Publicar Resolução do Conselho Municipal de Saúde de aprovação do Código Municipal de Saúde.								
2.1.2	Ofertar à população o acesso a informação, acerca dos riscos sanitários, doenças e agravos à saúde.	Acesso ampliado com produção de informes, para serem disponibilizados nas redes sociais em forma de boletins trimestrais, Card's e outros.	0	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Política Municipal de Educação em Saúde na área de Vigilância em Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde junto a população e aos estabelecimentos de saúde acompanhados pela viep;								
Ação Nº 3 - Implementação das ações de Integração, Ensino, Serviço e Comunidade no âmbito da SMS								
Ação Nº 4 - Promover reuniões de planejamento para elaboração do calendário quadrimestral para ações de educação permanente								
Ação Nº 5 - Promover capacitações na área da VISAU para profissionais da REDE DE SAÚDE , atendendo as demandas das unidades de saúde do município.								
Ação Nº 6 - Buscar parcerias para processos de formação profissional em VISAU.								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Atender as ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública abrangendo a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir integração das ações de Vigilância em Saúde para responder as situações de emergências em Saúde Pública	Ações para responder as situações de emergências em Saúde Pública garantidas, mediante plano municipal.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integração das ações de Vigilância em Saúde da SMS para o manejo das situações de Emergências em Saúde Pública								
Ação Nº 2 - Solicitar concurso público para contratação de servidores para atuar na vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância saúde do trabalhador e vigilância ambiental.								
Ação Nº 3 - Publicação e apresentação do Código Municipal de Saúde para toda a rede de saúde do município.								
Ação Nº 4 - Investigar 100% dos eventos oportunos em Saúde Pública.								
Ação Nº 5 - Solicitar a compra de fardamentos e Epi's para garantir a realização das ações necessárias bem como a segurança do servidor no desenvolvimento das atividades.								

**OBJETIVO Nº 2.3** - Estruturar a vigilância em saúde com equipamentos e insumos necessários para o seu pleno funcionamento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aquisição de 10 veículos para dar suporte as ações de VISAU, sendo: 07 veículos tipo passeio e 03 veículos tipo utilitário para dar suporte em Vigilância em Saúde, nas diversas atividades e ações tais como: coleta e encaminhamento das amostras de agua para análise da qualidade da mesma, inspeções sanitárias, inspeções em ambientes de trabalho, atendimentos a denúncias, investigação de doenças e agravos, monitoramento e acompanhamento das ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.	Aquisição de 10 veículos para atender as demandas da VISAU.	1	2020	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Solicitar compra de 01 veiculo tipo utilitário para dar suporte as ações de visa quando em inspeção e apreensão de produtos e/ou insumos para serem inutilizados quando inadequados para consumo humano, acesso a localidades de difícil acesso, a exemplo da Zona Rual.								
Ação Nº 2 - Solicitar compra de 01 veiculo tipo utilitário para dar suporte as ações de VIEP para o transporte de vacinas e insumos.								
Ação Nº 3 - Solicitar a compra de 02 veiculos tipo passeio para dar suporte as ações de VISA para realizar inspeções sanitárias ao setor regulado de rotina e / ou denúncias, atender aos Plantões, entrega de documentos dentre outros.								
Ação Nº 4 - Solicitar a compra de 02 veiculos tipo passeio para dar suporte as ações de VIEP para realizar ações de investigação de óbitos; notificação e investigação de doenças e agravos; suporte as unidades publicas e privadas em relação aos sistemas utilizados pela VIEP;ações educativas, dentre outras.								
Ação Nº 5 - Solicitar a compra de 01 veiculo tipo utilitário para dar suporte a ao setor de ENDEMIAS para realizar ações em campo, bem como atividades coletivas junto a população.								
Ação Nº 6 - Solicitar a compra de 02 veiculos tipo passeio para dar suporte as ações de ENDEMIAS voltadas para atender as demandas de supervisão geral , supervisão de campo e realizar as ações de PE.								
Ação Nº 7 - Solicitar aquisição de 02 veículos tipo passeio para dar suporte as ações de VISAT e VISAM								

Ação Nº 8 - Solicitar aquisição de 01 veículo tipo passeio para dar suporte as ações administrativas da VISAU.								
Ação Nº 9 - Acompanhar processo de licitação e compra junto a Sesau para aquisição dos veículos.								
2.3.2	Fortalecer ações do CEREST	Número de Cerest em funcionamento	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a notificação de doenças e agravos relacionadas ao trabalho na rede pública e privada para edificação das ações através dos dados.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes das unidades de saúde da rede para identificar e notificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 3 - Promover ações com a rede privada do município estimulando o processo de notificação								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde responsáveis pelo processo de notificação. Monitorar e avaliar o avanço do preenchimento de forma correta pelo setor regulado e rede municipal								
2.3.3	Garantir funcionamento do Vacimóvel	Número de Vacimóvel em funcionamento	1	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos para a efetiva implantação do Projeto aconteça.								
Ação Nº 2 - Cadastrar os cães e gatos do município de Alagoinhas								
Ação Nº 3 - Selecionar os animais de acordo com o perfil sociodemográfico								
Ação Nº 4 - Orientar sobre a Guarda Responsável e cientificados dos riscos e benefícios do procedimento cirúrgico, além de Saúde Pública e Bem-estar								
Ação Nº 5 - Realizar a esterilização de cães e gatos (machos e fêmeas) incluindo consulta e pré-operatória, anestesia, administração dos medicamentos necessários durante a cirurgia e pós-cirúrgico.								
2.3.4	Implementar Vigilância Laboratorial	Vigilância Laboratorial implantada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar Vigilância Laboratorial								

**OBJETIVO Nº 2.4 - Reformar os equipamentos de saúde – 3º módulo do prédio da Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Estruturar a Vigilância em Saúde para atendimento as demandas da VISAU, com integração do CEREST, na estrutura física da VISAU.	Sede da Vigilância em Saúde ampliada, reformada, e estruturada com o CEREST integrado a VISAU.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção do complexo em Vigilância em Saúde								

**OBJETIVO Nº 2.5 - Implementar projetos de controle de natalidade de animais felinos e caninos em situação de vulnerabilidade, mitigando a proliferação e disseminação de doenças**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Implementar projeto de controle de natalidade de animais felinos e caninos em situação de vulnerabilidade, com a contratação e/ou disponibilização do serviço visando mitigar a proliferação e disseminação de doenças.	Projeto de controle de natalidade de animais felinos e caninos em situação de vulnerabilidade implantado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar projeto de controle de natalidade de animais felinos e caninos em situação de vulnerabilidade, com a contratação e/ou disponibilização do serviço visando mitigar a proliferação e disseminação de doenças.								

**OBJETIVO Nº 2.6** - Manter em pleno e regular funcionamento das atividades da vigilância epidemiológica, que abrange a promoção do conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Ampliar em 100%, até 2025, a notificação dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Proporção	95,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes das unidades de saúde da rede para identificar e notificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 2 - Promover ações com a rede privada do município estimulando o processo de notificação								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde responsáveis pelo processo de notificação.								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar o avanço do preenchimento de forma correta pelo setor regulado e rede municipal								
2.6.2	Implantar Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Alagoinhas	Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador implantada.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização da ASST								
Ação Nº 2 - Contratação de psicólogo ,medico de trabalho para realizar as ações de saúde do trabalhador para alcançar os criterios estabelecidos pelo ministerio da saúde.								
Ação Nº 3 - Mudança das intalacoes do cerest								
2.6.3	Manter análises semanais de amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	88,69	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar programação mensal das coletas quizenais em parceria com a VIEP de acordo com os locais com maior indice de casos de diarreia.								
Ação Nº 2 - Coletar e enviar amostras para serem analisadas no Núcleo Regional de Saúde.								
Ação Nº 3 - Cadastrar resultado no sisagua.								
2.6.4	Realizar 06 ciclos de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2020	Número	6	6	Número

Ação Nº 1 - Solicitar contratação de ACE's através da realização de concurso público;									
Ação Nº 2 - Realizar estudo da demanda necessária para a contratação de novos ACE'S,, se necessário, segundo o Programa Nacional de Controle da dengue (PNCD), cujo quantitativo adequado de agentes de controle de endemias é de 01 agente para cada 800 (oitocentos) a 1.000 (um mil) imóveis.									
Ação Nº 3 - Solicitar a compra de insumos para garantir a realização das ações necessárias para o desenvolvimento das atividades de campo.									
Ação Nº 4 - Solicitar a compra de fardamentos e Epi's para garantir a realização das ações necessárias bem como a segurança do servidor no desenvolvimento das atividades de campo.									
Ação Nº 5 - Acompanhar o processo de licitação das compra de Fardamentos, insumos e fardamentos.									
Ação Nº 6 - Manter atualizado os dados do número de imóveis existentes no município.									
Ação Nº 7 - Realizar levantamento de índice para Aedes Aegypti (LIRAA), para obtenção oportuna sobre as áreas críticas com a presença do vetor e seus criadouros principais.									
Ação Nº 8 - Realizar visitas domiciliares trimestrais para eliminação de criadouros de Aedes Aegypti de depósitos positivo.									
Ação Nº 9 - Reduzir pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato do imóvel estar fechado ou de recusa de morador a entrada do Agente de Endemias.									
Ação Nº 10 - Atualizar anualmente o Plano Municipal de Contingência da Dengue.									
2.6.5	Investigar 100% dos óbitos MIF, maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar a Câmara Técnica do Óbito Municipal com o objetivo em Investigar óbitos em mulheres em idade fértil (MIF), maternos e infantis.									
Ação Nº 2 - Publicar portaria que dispõe sobre implantação da Camara técnica Municipal para análise de óbitos									
Ação Nº 3 - Instituir o funcionamento da Câmara Técnica para Análise das Investigações de óbitos.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões mensais do Comitê, com a participação da Maternidade Municipal e Hospital Privada para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis									
Ação Nº 5 - Investigar e discutir todos casos de óbitos materno - infantil ocorridos no município									
Ação Nº 6 - Qualificar a vigilância dos óbitos MIF, maternos e infantis com a capacitação dos profissionais que atuam nas equipes de investigação.									
Ação Nº 7 - Manter a investigação dos óbitos MIF, maternos e infantis nas unidades de atenção básica do município e no Hospital Maternidade de Alagoinhas.									
2.6.6	Reduzir a taxa de mortalidade Infantil até 2025, abaixo de dois dígitos.	Taxa de mortalidade infantil	16,80	2019	Taxa	15,00	9,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Implementar a Câmara Técnica do Óbito Municipal com o objetivo em Investigar óbitos em mulheres em idade fértil (MIF), maternos e infantis.									
Ação Nº 2 - Publicar portaria que dispõe sobre implantação da Camara técnica Municipal para análise de óbitos									
Ação Nº 3 - Instituir o funcionamento da Câmara Técnica para Análise das Investigações de óbitos.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões mensais do Comitê, com a participação da Maternidade Municipal e Hospital Privada para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis									
Ação Nº 5 - Investigar e discutir todos casos de óbitos materno - infantil ocorridos no município									
Ação Nº 6 - Qualificar a vigilância dos óbitos MIF, maternos e infantis com a capacitação dos profissionais que atuam nas equipes de investigação.									
Ação Nº 7 - Manter a investigação dos óbitos MIF, maternos e infantis nas unidades de atenção básica do município e no Hospital Maternidade de Alagoinhas.									
2.6.7	Reduzir para 0 o número de óbito materno, até 2025.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	53,60	2020	Razão	1	0	Número	

Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos casos de óbitos materno - infantil ocorridos no município									
Ação Nº 2 - Qualificar a vigilância dos óbitos MIF, maternos e infantis com a capacitação dos profissionais que atuam nas equipes de investigação.									
Ação Nº 3 - Manter a investigação dos óbitos MIF, maternos e infantis nas unidades de atenção básica do município e no Hospital Maternidade de Alagoinhas.									
2.6.8	Encerrar os casos de DCNI em tempo oportuno e manter a proporção de preenchimento do campo ocupação igual ou maior que 75%.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	96,70	2019	Proporção	80,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Monitorar notificações de casos de doenças de notificação compulsória imediatas encerradas em até 60 dias									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes de saúde para notificar casos de doenças compulsórias imediatas									
Ação Nº 3 - Avaliar a alimentação semanal das notificações no SINAN									
Ação Nº 4 - Acompanhar prazos de encerramento das notificações no SINAN									
Ação Nº 5 - Estimular a interlocução entre a Vigilância Epidemiológica e as unidades notificadoras visando melhoria da qualidade do preenchimento e encerramento das fichas de notificação.									
Ação Nº 6 - Estimular a interlocução entre Vigilância Epidemiológica, os Laboratórios de Saúde Pública e Hospitais objetivando o acesso oportuno aos resultados de exames investigativos dos casos de doenças de notificação compulsória imediata.									
2.6.9	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Investigar 100 % dos óbitos suspeitos ou confirmados de dengue;									
2.6.10	Manter a incidência de sífilis congênita em zero	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Viabilizar teste rápido de sífilis para gestantes nas unidades básicas de saúde de acordo com disponibilidade do NRS.									
Ação Nº 2 - Alimentar o SINAN com as Notificações de gestantes com sífilis.									
Ação Nº 3 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados, através de relatório Mensal.									
Ação Nº 4 - Instituir na rotina do pré-natal nas unidades de saúde o tratamento adequado de gestantes com sífilis, conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 5 - Capacitar e atualizar anualmente os profissionais de saúde para realização do teste rápido.									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais de saúde no curso rápido de vigilância epidemiológica de transmissão vertical do HIV e Sífilis (CBVETV)									
2.6.11	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2019	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Viabilizar teste rápido de HIV para gestantes nas unidades básicas de saúde de acordo com disponibilidade do NRS.									
Ação Nº 2 - Alimentar o SINAN com as Notificações de gestantes com HIV.									
Ação Nº 3 - Instituir na rotina do pré-natal nas unidades de saúde o tratamento adequado de gestantes com HIV, conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 4 - Capacitar e atualizar anualmente os profissionais de saúde para realização do teste rápido.									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais de saúde no curso rápido de vigilância epidemiológica de transmissão vertical do HIV e Sífilis (CBVETV)									
2.6.12	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em 90% até 2025	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	78,70	2019	Proporção	88,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Propor ações para tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.									

Ação Nº 2 - Atualizar mensalmente os dados do Boletim de acompanhamento de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).									
Ação Nº 3 - Avaliar anualmente o aumento na proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.									
2.6.13	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar no SINAN se os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, estão sendo examinados.									
Ação Nº 2 - Realizar vinculações das transferências intramunicipais dos casos de hanseníase.									
2.6.14	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) em 2% ao ano, pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	201	2019	Número	193	185	Número	
Ação Nº 1 - Implementar a Vigilância das DCNT para redução da taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis;									
Ação Nº 2 - Garantir a cobertura vacinal contra influenza em idosos na faixa etária de 60 anos ou mais e demais grupos de risco, conforme meta de cobertura vacinal.									
Ação Nº 3 - Capacitação anual dos profissionais de saúde na Atenção integral aos portadores de doenças crônicas em parceria com a Atenção Básica.									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de ações de enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis									
Ação Nº 5 - Promover a divulgação de informações sobre as DCNT, seus fatores de risco e as intervenções necessárias para estimular a comunidade a adesão de hábitos saudáveis.									
Ação Nº 6 - Monitorar casos de Anemia Falciforme na rede básica do município.									
Ação Nº 7 - Implementar as ações de vigilância da sífilis, hepatites virais e HIV em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 8 - Desenvolver ações de prevenção e promoção às DST/Aids e Hepatites Virais, com ênfase aos grupos de maior vulnerabilidade.									
Ação Nº 9 - Implementar a vigilância epidemiológica das Causas Externas (Acidentes de trânsito e Violência interpessoal/autoprovocada)									
Ação Nº 10 - Implementação das ações de prevenção e controle das Arboviroses									
2.6.15	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	30,00	2019	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações de controle da tuberculose mensalmente.									
Ação Nº 2 - Encerrar os casos novos de tuberculose registrados no Sistema Informação de Agravos de Notificação (SINAN), em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Alimentar mensalmente os Sistemas de Informação em tempo hábil, visando o recebimento de medicamentos para tratamento da tuberculose, em quantidade suficiente para a demanda.									
Ação Nº 4 - Monitorar no SINAN se os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, estão sendo examinados.									
Ação Nº 5 - Avaliar anualmente o aumento na proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais da rede municipal de saúde nas ações de controle da tuberculose									
2.6.16	Aumentar a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	30,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar teste rápido, de acordo com disponibilidade do NRS, para a realização de diagnóstico anti -HIV, nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar testagem anti -HIV no SAE/CTA									

Ação Nº 3 - Qualificar equipe notificadora para preencher a variável HIV na ficha do Sinan, dos casos novos de tuberculose.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da rede municipal de saúde nas ações de controle da tuberculose									
2.6.17	Manter a proporção mínima estabelecida (90%) de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	89,30	2019	Proporção	90,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta das Declarações de óbitos (DO) distribuídas.									
Ação Nº 2 - Garantir o envio mensal dos dados ao Sistema de informação de Mortalidade (SIM)									
Ação Nº 3 - Realizar a investigação da Declaração de óbito por causa básica mal definida (CID -10 R00 a R99), aprimorando a qualidade da classificação da causa básica de óbito no SIM.									
Ação Nº 4 - Qualificar o preenchimento da Declaração de Óbito junto a Rede de Saúde no município de Alagoinhas									
2.6.18	100% dos acidentes notificados com animais peçonhentos.	Percentual de investigação dos acidentes notificados com animal peçonhentos	30,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos acidentes notificados com animais peçonhentos									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas junto aos locais que mais acontecem acidentes com animais peçonhentos									
Ação Nº 3 - Mapear as áreas de risco e articular junto a VISAT ações para os trabalhadores da zona rural.									
Ação Nº 4 - Articular junto aos núcleos de vigilância epidemiológica hospitalar ações para o atendimento e notificação dos campos de obrigatoriedade para acidentes por animais peçonhentos.									
Ação Nº 5 - Manter o estoque de soro para acidentes peçonhentos nos estabelecimentos que atendem as vítimas.									
2.6.19	Realizar a vigilância da raiva, investigando pelo menos 95% dos casos suspeito de raiva animal.	Percentual de Investigação dos casos suspeitos de raiva animal.	50,00	2019	Percentual	90,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento de imunobiológicos na rede de serviço de saúde do município do SUS, conforme disponibilização do MS/ SESAB									
Ação Nº 2 - Monitorar e Avaliar o avanço mensal da coberturas da vacina.									
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura vacinal no Sistema de Informação procedência referente à vacinação .									
Ação Nº 4 - Garantir realização de Campanhas de vacinação, conforme Calendário e orientações do Ministério da Saúde									
2.6.20	Implantar programa de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito em 12 escolas do município.	Número de escolas no município participantes do programa de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito	0	2020	Número	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Implementar Vigilância das Causas Externas;									
Ação Nº 2 - Propor ações educativas em parceria com SMTT e Atenção Básica.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas junto as escolas municipais e/ou estaduais do município									
2.6.21	Promover 02 ações de prevenção as violências, reduzindo sua subnotificação	Número de capacitações sobre violência realizadas anualmente.	0	2020	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Expandir a notificação dos casos de Violência interpessoal/ autoprovocada									
Ação Nº 2 - Sensibilizar unidades notificadoras sobre a importância notificação									
Ação Nº 3 - Propor ações educativas em parceria com Atenção Básica para a rede de serviço de saúde do município do SUS									

2.6.22	Manter a pactuação Vacinal estadual de 75%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2020	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento de imunobiológicos na rede de serviço de saúde do município do SUS, conforme disponibilização do MS/ SESAB								
Ação Nº 2 - Monitorar e Avaliar o avanço mensal da coberturas de cada vacina.								
Ação Nº 3 - Capacitar anualmente os profissionais da rede municipal de saúde em imunização.								
Ação Nº 4 - Reestruturar a Rede de Frio, conforme normas do Programa Nacional de Imunização (PNI)								
Ação Nº 5 - Notificação e investigação dos casos de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).								
Ação Nº 6 - Garantir realização de Campanhas de vacinação, conforme Calendário e orientações do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 7 - Solicitar imunobiológico especial para as crianças que tiveram reação adversa ao imunobiológico da rotina.								
2.6.23	Ampliar o acesso a informações sobre a IST/AIDS e Hepatites Virais	Desenvolver 3 projetos de comunicação em saúde para população em geral e públicos específicos	0	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a informações sobre a IST/AIDS e Hepatites Virais								
2.6.24	Disponibilizar insumos de prevenção ( preservativos femininos, masculinos)	Monitorar número de insumos distribuídos	0	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição e logística dos insumos para manter o abastecimento de 100% das unidades básicas e SAE/CTA								
Ação Nº 2 - Monitorar os estoques e realizar os pedidos dos insumos para a DIVEP								
2.6.25	Redução da transmissão vertical do HIV, Sífilis e HTLV	Indicador incluído 2022: Monitoramento da transmissão vertical do sífilis, HIV e HTLV	3	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição Fórmula Infantil para crianças expostas ao HIV e HTLV do 1º ao 6º mês;								
Ação Nº 2 - Aquisição de Fórmula infantil para crianças expostas ao HIV E HTLV dos 6º ao 12 º mês;								
Ação Nº 3 - Estimular a realização de teste rápido de HIV e Sífilis em todas as unidades básicas do município								
2.6.26	Manter as ações referentes à atenção à gestante portadora de sífilis e ao recém nascido em todas as unidades de saúde básicas do município de Alagoinhas	Percentual de gestantes atendidas	100,00	2020	Percentual	100	10.000	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicação para tratamento de 100% das gestantes portadoras de Sífilis e recém nascidos, bem como parceiros diagnosticados nos serviços de pré-natal e SAE/CTA.								
2.6.27	Ampliar o diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites e monitoramento laboratorial	Realizar 5 ações estratégicas para implementar a oferta de testes de HIV, Hepatites B e C e Sífilis	50,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição de teste rápido como diagnóstico para o SAE/CTA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE e Maternidade								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para a sala de coleta do SAE/CTA;								
Ação Nº 3 - Aquisição de testes de HIV e Sífilis para o laboratório Municipal;								
Ação Nº 4 - Aquisição de veículo para a realização das ações de testagem rápida em locais de difícil acesso;								

Ação Nº 5 - Gerenciar a logística de Testes Rápidos no SISLOGLAB								
2.6.28	Assegurar acompanhamento laboratorial de exames de CD4/CD8/CARGA VIRAL para as pessoas vivendo com HIV/AIDS em tratamento no SAE do município de Alagoinhas-BA, assim como diagnóstico para 100% das pessoas encaminhadas pelos serviços de saúde deste município e regional;	Acompanhar laboratorialmente as pessoas vivendo com HIV/AIDS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames CV/CD4 E CD8 para exames CV/CD4 E CD8 para o LACEN SALVADOR -BA;								
Ação Nº 2 - Garantir que 100% dos pacientes com tuberculose realizem o teste de HIV;								
Ação Nº 3 - Realizar a capacitação em aconselhamento individual e coletivo para profissionais da atenção básica do município de Alagoinhas-BA;								
Ação Nº 4 - Estimular a capacitação pelo TELELAB e realizar treinamento em Testagem Rápida para os profissionais da Atenção Básica do município de Alagoinhas-BA e regional;								
Ação Nº 5 - Monitorar os pacientes com indicação de tratamento por meio do SIMC;								
2.6.29	Atenção às pessoas acometidas por IST	Percentual de medicamentos adquiridos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos para IST de acordo com pactuação, para ser distribuído aos serviços de saúde do município;								
Ação Nº 2 - Realizar a solicitação de compra das medicações para diretoria administrativa e financeira da SESAU								
2.6.30	Atenção às pessoas vivendo com HIV/AIDS	Percentual de medicamentos adquiridos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos para IST de acordo com pactuação, para ser distribuído aos serviços de saúde do município;								
Ação Nº 2 - Realizar a solicitação de compra das medicações para diretoria administrativa e financeira da SESAU								
2.6.31	Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento das Hepatites B e C	Percentual de ampliação de diagnóstico das Hepatites B e C	50,00	2020	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento médico e da equipe interdisciplinar para as pessoas com Hepatites								
Ação Nº 2 - Contratar médico para o acompanhamento às pessoas com Hepatites acompanhadas no SAE/CTA								
2.6.32	Atenção às pessoas vivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais	Desenvolver 02 ações estratégicas de promoção a saúde, com ênfase na qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/AIDS	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais para atender as demandas do serviço de Assistência Especializada ( SAE)								
Ação Nº 2 - Reformar a estrutura física do SAE/CTA								
<b>OBJETIVO Nº 2.7</b> - Manter o pleno e regular funcionamento das atividades da vigilância sanitária, que abrange um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Fiscalizar os estabelecimentos de risco sujeitos ao controle sanitário municipal, através de inspeções sanitárias aos estabelecimentos cadastrados de obedecendo a legislação vigente.	Percentual de estabelecimentos de risco sujeitos ao controle sanitário municipal inspecionados.	50,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar adequadamente a vigilância sanitária com mobiliário e equipamentos de TI;								
Ação Nº 2 - Adquirir sistema informatizado desenvolvido para o serviço de vigilância sanitária;								
Ação Nº 3 - Reintegrar os sanitaristas desviados à equipe de sanitaristas da visa;								
Ação Nº 4 - Ampliar o serviço de transporte com mais um veículo e motorista.								
Ação Nº 5 - Realizar a efetiva atualização e organização do Arquivo da VISA a fim de identificar o quantitativo real de estabelecimentos existentes classificando os estabelecimentos pelo tipo de Risco para posterior possibilidade de alvará sanitário por análise documental.								
Ação Nº 6 - Elaborar roteiros de inspeção sanitária específicos para os diferentes tipos de estabelecimentos.								
Ação Nº 7 - Criar o arquivo dos estabelecimentos MEI e as estratégias para fiscalização sanitárias de tais estabelecimentos.								
Ação Nº 8 - Criar o arquivo virtual da VISA								
Ação Nº 9 - Garantir escala de plantão para atendimento aos estabelecimentos com funcionamento exclusivamente noturno e/ou de final de semana								
2.7.2	Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	Número de ações de implementação da Vigilância da Qualidade do Ar; do VIGIPEQ/VSPEA e VIGIDESASTRE.	0	2020	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - Formar Grupo de trabalho VSPEA com integrantes dos setores de VISAM, VIEP, Endemias, VISA, VISAT/CEREST, DAB, Laboratório Municipal e SIS								
Ação Nº 2 - Publicar Portaria do GT VSPEA								
Ação Nº 3 - Reunir GT VSPEA para definir as estratégias e ações a serem implantadas no município de Alagoinhas								
Ação Nº 4 - Implementar e monitorar as ações de Vigilância relacionadas às intoxicações por agrotóxicos.								

### DIRETRIZ Nº 3 - Ampliação do acesso e fortalecimento da atenção secundária e terciária de forma integrada a rede de atenção à saúde.

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar e/ou reestruturar serviços, para ampliar as ações de Média e Alta Complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Construir a sede própria do Hospital Materno-infantil de Alagoinhas	Hospital construído	0	2020	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento da evolução da obra, buscando garantir entrega em prazo previsto.								
Ação Nº 2 - Aquisição de novos equipamentos e insumos.								
Ação Nº 3 - Garantir a contratação de profissionais de saúde.								
Ação Nº 4 - Acompanhar processos licitatórios.								
Ação Nº 5 - Realizar mudança								
Ação Nº 6 - Definir gestão								
Ação Nº 7 - Organizar processo de transição								
Ação Nº 8 - Implantar prontuário eletrônico								
Ação Nº 9 - Implantar sistema de controle								
Ação Nº 10 - Redimensionar profissional								
Ação Nº 11 - Contratação médico autorizador								
Ação Nº 12 - Implementar serviço 24 h (serviço social, nutrição, regulação)								
Ação Nº 13 - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, Núcleo de VE,								
Ação Nº 14 - Implantar laboratório,								
Ação Nº 15 - Banco de Leite								
Ação Nº 16 - Implementar PGRSS								
Ação Nº 17 - Implantar farmácias satélites								
Ação Nº 18 - Gerenciamento de leitos								
3.1.2	Requalificar a estrutura física da Policlínica Municipal	Requalificação da Policlínica Municipal concluída	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Assinar convênio com a Estácio para a reforma								
3.1.3	Implantação do Hospital Geral	Hospital geral implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Mudança de objeto da Upa Barreiro								
Ação Nº 2 - Reformar equipamento								
3.1.4	Implantação do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN)	Laboratório implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar processo com a SESAB								
Ação Nº 2 - Aprovar terreno								
Ação Nº 3 - Realizar construção								
3.1.5	Implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Equipe implantada	0	2020	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - contratar equipe mínima								
Ação Nº 2 - matricular a RAS								
3.1.6	Implantação do serviço de cirurgias eletivas para mulheres no Hospital Maternidade	Serviço de cirurgias eletivas implantado no Hospital Maternidade	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Priorizar a conclusão da obra de maneira que atenda aos pré requisito do hospital (pré-cirurgia, cirurgia e pós-cirurgia)								
Ação Nº 2 - Garantir contratação de profissionais;								
Ação Nº 3 - aquisição de novos equipamentos e insumos								
3.1.7	Reestruturar a Unidade de Reintegração Funcional (URF) Centro Especializado em Reabilitação (CER) III para IV com a ampliação da oferta de serviços.	Centro Especializado em Reabilitação (CER) IV implantado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir Projeto para CER tipo II Alagoinhas								
Ação Nº 2 - Construir Projeto para mudança CER tipo IV Pestalozzi								
Ação Nº 3 - Contratar equipe mínima								
Ação Nº 4 - Implantar serviço fibromialgia na URF								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos necessários								
3.1.8	Ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com a implantação de mais 01 Unidade de Suporte Avançado (USA)	Serviço implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar o processo de implantação das Bases Descentralizadas dos municípios de Cardeal da Silva e Pedrão								
Ação Nº 2 - Realizar visitas bimensais								
3.1.9	Descentralizar as ações de coletas do Laboratório Municipal, com a implantação do serviço nas Unidades de Saúde da Atenção primária.	Número de unidades de saúde com o serviço de coleta laboratorial implantado	0	2020	Número	10	36	Número
Ação Nº 1 - Organizar coleta itinerante na zona rural								
Ação Nº 2 - Garantir transporte para deslocamento da equipe								
Ação Nº 3 - Garantir insumos para serviço								
3.1.10	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD)	CAPS AD implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar RAPS								
Ação Nº 2 - Adequar projeto de implantação Caps AD								
Ação Nº 3 - Garantir financiamento através de consórcio intermunicipal								
3.1.11	Implantação e estruturação do serviço de acolhimento a pacientes oncológicos	Serviço implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar visita em Salvador às Casas de Acolhimento								

Ação Nº 2 - Contratualizar Casa de Acolhimento

Ação Nº 3 - Instituir fluxo para pacientes

**OBJETIVO Nº 3.2** - Manter em pleno e regular funcionamento dos Serviços Urgência e Emergência Móvel, que visa chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. são urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outra

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	SAMU em funcionamento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o pleito de renovação de frota;								
Ação Nº 2 - Garantir ampliação da CRU com aquisição de mobiliário;								
Ação Nº 3 - Adquirir fardamento;								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e insumos para manutenção das Unidades de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado								
Ação Nº 5 - Capacitação E-sus Samu								
3.2.2	Capacitar 75% dos profissionais do SAMU/192 (médicos, enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem e condutores em atividade)	Capacitação realizada	50,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o processo de trabalho do NEU								
Ação Nº 2 - Construir cronograma de capacitações dos profissionais das Bases Descentralizadas e CRU								

**OBJETIVO Nº 3.3** - Manter em pleno e regular funcionamento dos serviços urgência e emergência em unidade de urgência e emergência para serviços de média a alta complexidade, um meio-termo entre centro de saúde e hospitais, com mais recursos do que um posto de saúde. a gravidade do risco, e não a ordem de chegada, determina a rapidez com que o paciente será atendido

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Manter o funcionamento da rede de atenção especializada – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	UPA em funcionamento	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar empresa para gestão da UPA								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e insumos para o pleno funcionamento								
Ação Nº 3 - Instituir fluxo de acesso								

**OBJETIVO Nº 3.4** - Manter o pleno e regular funcionamento das ações e serviços dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as faixas etárias, tratamento e acompanhamento de transtornos mentais severos e persistentes (adultos e, também, crianças e adolescentes), incluindo as enfermidades secundárias ao uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Ampliar o numero de dias com atendimentos médicos	Número de dias com atendimentos médicos	3	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento médico diariamente durante a semana, e sobreaviso aos finais de semana.								
Ação Nº 2 - Contratar novos profissionais médicos								
3.4.2	Manter o pleno funcionamento dos serviços do CAPS III – Tom Brasil	CAPS III – Tom Brasil em funcionamento	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Requalificar estrutura física;								
Ação Nº 2 - Organizar processos de trabalho;								
Ação Nº 3 - Compor equipe mínima;								
Ação Nº 4 - Reestruturar atividades: oficinas e Visitas domiciliares.								
Ação Nº 5 - Revisar fluxos internos, otimizar ações de trabalho								
Ação Nº 6 - Estabelecer processo de educação permanente.								
Ação Nº 7 - Planejar e reorganizar cronograma de atividades internas								
Ação Nº 8 - Construção sede própria								
Ação Nº 9 - Apoio matricial								
Ação Nº 10 - Fomentar atividades/ oficinas								

**OBJETIVO Nº 3.5** - Manter o pleno e regular funcionamento dos serviços de atenção especializada no ambiente hospitalar e ambulatorial, que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Hospital maternidade	Maternidade municipal em funcionamento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturação dos processos internos e requalificação da estrutura física.								

Ação Nº 2 - Garantir contratação de profissionais								
Ação Nº 3 - aquisição de novos equipamentos e insumos								
Ação Nº 4 - Implementar Pop's, fluxos, organograma e comissões.								
Ação Nº 5 - Monitorar as atividades de educação permanente em saúde e capacitar os profissionais através dos treinamentos em locu.								
3.5.2	Manter o pleno e regular funcionamento dos serviços da Unidade de Reintegração Funcional - URF, especializado na reabilitação de pacientes acometidos por Acidente Vascular Cerebral – AVC, Ortotrauma problemas motores, neurorespiratórios entre outros.	URF em funcionamento	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar serviço de fibromialgia								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e insumos para garantir pleno funcionamento do serviço								
Ação Nº 3 - Ampliar número de profissionais								
Ação Nº 4 - Manter estrutura física adequada								
Ação Nº 5 - Garantir serviço de reabilitação pós-Covid								
3.5.3	Manter o contrato com a Associação Pestalozzi para a oferta dos serviços do CER III	CER III em funcionamento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aditivar contrato da Associação Pestalozzi								
Ação Nº 2 - Implantar dispensação de OPM e bolsa de estoma								
3.5.4	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades da Policlínica municipal	Policlínica municipal em funcionamento	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reforma estrutural								
Ação Nº 2 - Alugar novo imóvel até termino da reforma;								
Ação Nº 3 - Recomposição da equipe;								
Ação Nº 4 - Organização dos processos de trabalho								
Ação Nº 5 - Funcionamento serviço radiologia								
Ação Nº 6 - Informatização								
Ação Nº 7 - Implementar Protocolo								
Ação Nº 8 - Implantação Sala do Pé Diabético								
3.5.5	Ampliar e reorganizar a assistência prestada na Policlínica Municipal com foco na saúde do homem e da mulher, visando a implantação de serviços de especialidades e de diagnóstico.	Novos serviços implantados e/ou implementados na Policlínica Municipal	5	2020	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo ou credenciamento para contratação de novos profissionais								
Ação Nº 2 - Manter licitação ativa para compras de materiais, equipamentos, insumos, conforme necessidade								
Ação Nº 3 - Garantir contratação de novos profissionais (urologistas, ginecologistas, mastologista) , campanhas de conscientização, ampliação de oferta, aquisição de equipamentos e insumos								

3.5.6	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Laboratório Municipal	Laboratório municipal em funcionamento	30,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - alugar novo imóvel;								
Ação Nº 2 - aquisição de equipamentos e insumos;								
Ação Nº 3 - organizar fluxo;								
Ação Nº 4 - organizar processo de trabalho;								
Ação Nº 5 - ampliar oferta;								
Ação Nº 6 - Manter licitação ativa para compras de materiais, equipamentos, insumos, conforme necessidade								
Ação Nº 7 - Implantar resultados online na plataforma								
3.5.7	Implantar serviço UNACON	UNACON implantado	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contato com possíveis serviços privados para contratualização com o SUS								
Ação Nº 2 - Realizar pactuação do SESAB								
3.5.8	Implantar Centro de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança (Ref. AB)	Centro de Atenção à saúde da mulher e da criança implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar espaço para implantar o Centro de Atenção								
Ação Nº 2 - Contratualizar com municípios da Região								
Ação Nº 3 - Solicitar custeio ao Estado								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais								
Ação Nº 5 - Equipar Centro								
3.5.9	Implantar Núcleo de Atenção Multidisciplinar às Políticas Transversais (Pop Negra, LGBTQIAP+, Jovem, Mulheres, Violência, pessoa com deficiência)	Núcleo de Atenção Multidisciplinar às Políticas Transversais implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Publicar portaria								
Ação Nº 2 - Apresentar Núcleo ao Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Criar Regimento Interno								
Ação Nº 4 - Fomentar ações junto à RAS								
3.5.10	Implantar Centro de Valorização à VIDA (Ref. CAPS)	Centro de Valorização à VIDA implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar callcenter								
Ação Nº 2 - Implantar equipe								
Ação Nº 3 - Fomentar ações junto à RAS								

3.5.11	Implementar Mutirões de exames, consultas e cirurgias	Mutirões implementados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar serviços								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento da demanada reprimida								
3.5.12	Implantar serviço de atenção aos portadores de TEA (Ref. Caps)	Serviço de atenção aos portadores de TEA implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos portadores de TEA								
Ação Nº 2 - Capacitar equipe para atendimento ao TEA								
3.5.13	Implementar CAIDH/CECAF	CAIDH/CECAF implementado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - recompor equipe;								
Ação Nº 2 - organizar fluxo REF/CR;								
Ação Nº 3 - organizar processo de trabalho;								

**DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos, promovendo o uso racional e qualificando a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Manter pleno e regular o funcionamento dos serviços de atenção e de assistência farmacêutica, que visa a contribuir para prevenção de doenças, promoção, a proteção e recuperação da saúde, e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com a garantia do acesso da população a medicamento e insumos estratégicos envolvendo seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenagem, distribuição e dispensação de medicamento inclusive de alto custo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Adequar a estrutura da unidade de Assistência Farmacêutica do município nos termos da legislação sanitária, para humanização do atendimento.	Número de estrutura física de Assistência Farmacêutica com adequações realizadas nos termos da legislação sanitária, visando a humanização do atendimento.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura da unidade								
Ação Nº 2 - Disponibilizar ar condicionado e prateleiras								
Ação Nº 3 - Implantar Farmácia Solidária								
Ação Nº 4 - Implantar Qualifar								
Ação Nº 5 - Manter adesão à Ata de Registro de Preços-SESAB								
Ação Nº 6 - Ampliar contratação de Farmacêuticos e auxiliares de farmácia								
4.1.2	Confeccionar e/ou atualizar protocolo de acesso dos usuários a dispensação de medicamento de alto custo.	Número de protocolos elaborados e/ou atualizados.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar protocolo de acesso dos usuários a dispensação de medicamento de alto custo								
Ação Nº 2 - Publicizar protocolo								
<b>OBJETIVO Nº 4.2</b> - Aprimorar a prestação de ações e serviços de assistência farmacêutica envolvendo a adequação da infraestrutura, seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenagem, distribuição e dispensação de medicamentos, implantação do projeto, aquisição de equipamentos, mobiliário, software, veículos, conforme as projeções de demanda e o padrão de funcionamento								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	Plano municipal de descarte de resíduos de medicamentos elaborado e executado	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Plano municipal de descarte de resíduos de medicamentos								
Ação Nº 2 - Publicizar Plano municipal								
4.2.2	Farmácia Básica com horário de atendimento aos usuários ampliado	Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento								
Ação Nº 2 - Ampliar equipe								
4.2.3	Prover capacitação em 100% para qualificar o atendimento da Farmácia Básica.	Número de capacitações para a equipe de atendimento da Assistência Farmacêutica realizada	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar junto ao NEPS capacitação								
4.2.4	Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da Assistência farmacêutica com reformas e/ou adequações na estrutura física.	Número de unidades da Assistência Farmacêutica com estrutura física reformada e/ou adequada	0	2020	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Estruturar demais estruturas farmacêuticas (CAF, SAMU, CAPS, BÁSICA, Maternidade, SAE/CTA, Almoarifado Central)								
4.2.5	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Assistência Farmacêutica.	Percentual de abastecimento regular de medicamentos da Assistência Farmacêutica	20,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar sistema de dispensação								
Ação Nº 2 - Garantir serviço de apoio e transporte								
4.2.6	Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica. 1- Primeira publicação - previsão em 2023; 2- Segunda publicação - previsão em 2025	Número de publicações realizadas em relação ao previsto	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos,								
Ação Nº 2 - Publicar boletins sobre segurança do paciente,								
Ação Nº 3 - Publicar boletins sobre dados do programa de farmacovigilância								

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a gestão por meio da realização de auditorias nos sistemas e serviços de saúde, contratos e convênios a fim de combater as irregularidades e garantir a qualidade da assistência no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Manter o pleno funcionamento da auditoria das ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos do SUS, quanto aos aspectos orçamentário, operacional, patrimonial, além de analisar a conformidade do gasto, bem como dos processos e resultados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Auditar ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos no SUS	Percentual de execução da programação anual da auditoria atingido	60,00	2020	Percentual	75,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar atividades de auditoria;								
Ação Nº 2 - concluir as atividades;								
Ação Nº 3 - capacitar dos auditores em atividades específicas								
5.1.2	Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Anual de Auditoria	Número de relatórios trimestrais elaborados	3	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Avaliar o quantitativo de auditorias realizadas no período								
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe com a contratação de Médico Auditor								
5.1.3	Monitorar a gestão dos contratos de fornecimento e prestação de serviços	Número de contratos auditados	0	2020	Número	2	11	Número
Ação Nº 1 - Programar auditorias operativas nos contratos existentes na Sesau								
5.1.4	Encerrar auditorias no Sistema de Auditoria	Número de processos auditados e encerrados	20,00	2020	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir prazos de entrega								
Ação Nº 2 - Cobrar resposta dos setores internos								
Ação Nº 3 - Solicitar despacho da secretária								

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantia do caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho de Saúde em pleno funcionamento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover o CMS de equipamentos de informática e internet;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte para apuração de denúncias;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar sala na sede da Sesau para o CMS;								
6.1.2	Realizar, no mínimo, duas capacitações no período 2022-2025, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Fomentar junto ao Neps capacitações								
6.1.3	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na realização da Conferência Municipal de Saúde em 2023	Número de Conferência Municipal de Saúde realizada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Custear Conferência Municipal								
Ação Nº 2 - Fornecer apoio técnico e logístico								
6.1.4	Contratação, manutenção e/ou indicação de Secretária(o) Executiva para o Conselho Municipal de Saúde	Número de Secretário(a) Executiva	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter secretário executivo contratado								
6.1.5	Elaborar projeto para construção da sede própria do Conselho Municipal de Saúde de Alagoinhas	Projeto elaborado	0,00	2020	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar construção Projeto ao setor de Engenharia da SESAU								
Ação Nº 2 - Encontrar terreno para construção								

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantir a melhoria e qualidade do acesso à saúde dos cidadãos, trabalhando a promoção e prevenção, ampliando oferta de serviços, consultas e procedimentos**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Implantar e/ou reestruturar equipamentos, ampliando a oferta de serviços de Média e Alta Complexidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar em 10%, durante o período os procedimentos clínicos e cirúrgicos por ano	Número de procedimentos clínicos e cirúrgicos realizados/ano	0,00	2020	Percentual	2.50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de mais profissionais médicos								
Ação Nº 2 - Ampliar o centro cirúrgico da maternidade								
Ação Nº 3 - Contratar serviço								

**OBJETIVO Nº 7.2** - Manter o pleno e regular funcionamento da regulação, aprimorando as principais funções a definição de normas, monitoramento, fiscalização, controle e avaliação dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Implantação do call center para agendamento de consultas e procedimentos para idosos e deficientes, conforme previsto em legislação municipal	Call center implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aumento do número de vagas								
Ação Nº 2 - Aquisição de mais celulares								
7.2.2	Fomentar ações que visem contribuir na melhoria de acesso dos usuários aos serviços de atenção especializada	Ações desenvolvidas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumento do número de vagas								
Ação Nº 2 - descentralização do agendamento								
Ação Nº 3 - informatização das unidades básicas de saúde								
7.2.3	Reestruturar Serviço Social da SESA	Estruturar Serviço Social da SESA	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - TFD								
Ação Nº 2 - Políticas transversais;								
Ação Nº 3 - Benefícios eventuais em saúde;								
Ação Nº 4 - Políticas assistenciais;								
Ação Nº 5 - Casa de apoio em Salvador								
7.2.4	Organizar embarque/desembarque do TFD na SESA	Serviço organizado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Disponibilizar servidor para acompanhar embarque								
Ação Nº 2 - Acionar guarda municipal								
Ação Nº 3 - Publicizar novo local								
7.2.5	Estruturar Regulação, Controle e Avaliação	Serviço estruturado	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Protocolos e fluxos de Regulação								
Ação Nº 2 - Adequar estrutura física da Regulação								
Ação Nº 3 - Acompanhar FPOs dos prestadores								
Ação Nº 4 - Levantar demanda reprimida de consultas e procedimentos								
Ação Nº 5 - Atualizar cadastros do TFD								
Ação Nº 6 - Realizar capacitação / qualificação equipe de Controle e Avaliação								
Ação Nº 7 - Estruturar equipe para compôr Controle e Avaliação								
7.2.6	Realizar cadastro dos usuários portadores de Cânceres por CID	Cadastro realizado	0,00	2020	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia da Lei dos 60 dias;								
Ação Nº 2 - Garantia de TFD;								
Ação Nº 3 - Implantação da casa de apoio em SSA;								
7.2.7	Consolidar Política de Alérgicos no município	Política consolidada	30,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar Câmara Técnica;								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento epidemiológico dos alérgicos no município;								
Ação Nº 3 - Instituir Protocolo de APLV;								
Ação Nº 4 - Realizar ações intersectoriais;								
Ação Nº 5 - Realizar ações na Semana do Alérgico;								

**OBJETIVO Nº 7.3** - Manter o pleno e regular funcionamento no fornecimento de benefícios quando o paciente necessita de atendimento médico especializado de média e alta complexidade não disponíveis na localidade de domicílio.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do TFD.	TFD em pleno funcionamento	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar com ampliação do nº de salas								
Ação Nº 2 - Implantar sistema para TFD								

**DIRETRIZ Nº 8 - Gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação dos serviços de saúde, de acordo com as diretrizes do SUS.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Estruturar as demandas de informatização dos serviços de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Adquirir no mínimo 100 equipamentos de informatização para fortalecer tecnologicamente os serviços de saúde	Equipamentos Adquiridos	0,00	2020	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatização das Unidades de Saúde								

**OBJETIVO Nº 8.2 - Garantir a disponibilização de internet em todas as unidades de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Disponibilizar internet em todas as unidades de saúde	Internet disponibilizada em todas as unidades de saúde	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pesquisa com possíveis fornecedores								
Ação Nº 2 - Aguardando início da licitação para aquisição do ponto para USF Espinho (Demais unidades já possuem)								

**OBJETIVO Nº 8.3 - Implantar o sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as unidades de saúde	Sistema PEC implantado	0,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montagem dos computadores								
Ação Nº 2 - Separação do Kits para cada Unidade								
Ação Nº 3 - Cabeamento estruturado								
Ação Nº 4 - Treinamento para uso do sistema PEC								

**OBJETIVO Nº 8.4 - Participar em Consórcio Público de Saúde - execução de contrato de rateio**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Pagamento da despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente federativo em consórcio público de saúde, nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	Contrato firmado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pagamento da despesa orçamentária								

**OBJETIVO Nº 8.5 - Prestar assistência técnico-financeira às entidades sem fins lucrativos, por meio da formalização de parcerias, para a manutenção, custeio e desenvolvimento de ações da saúde de forma complementar.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Ações integradas e articuladas em parceira com entidades de assistência em saúde	Parceria firmada	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assinatura de convênio COAPES com a Faculdade Estácio de Medicina								

**OBJETIVO Nº 8.6 - Atender as diversas demandas dos serviços de saúde e usuários**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

8.6.1	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da saúde, conforme estudo custo benefício.	Frota ampliada	0	2020	Número	3	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda;								
Ação Nº 2 - Solicitar emendas;								
Ação Nº 3 - Realizar cotação								
8.6.2	Reestruturar fisicamente a SESAU	Sesau estruturada	0	2020	Número	1	7	Número
Ação Nº 1 - Setor de Assistência Social;								
Ação Nº 2 - Call Center								
Ação Nº 3 - Ouvidoria								
Ação Nº 4 - Guarda de documentos								
Ação Nº 5 - Setor de Engenharia								
Ação Nº 6 - CMS								
Ação Nº 7 - Recepção da Sesau								
Ação Nº 8 - Implantar Nova Lei de Licitações								
Ação Nº 9 - Qualificar almoxarifado								
Ação Nº 10 - Implantar arquivo da SESAU								
Ação Nº 11 - Garantir abastecimento da REDE (insumos, medicamentos e materiais)								
Ação Nº 12 - Garantir contratos								
Ação Nº 13 - Implantar Núcleo de Saúde Ocupacional								
Ação Nº 14 - Implantar pontos eletrônicos com câmera								
Ação Nº 15 - Ampliar frota de veículos para a Rede de Saúde								
Ação Nº 16 - Realizar REDA								
Ação Nº 17 - Realizar e manter atualizado o INVENTÁRIO da Sesau								
8.6.3	Implantar a Central de ambulâncias	Central de ambulâncias implantada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar conforto dos motoristas								
Ação Nº 2 - Instituir escala de motoristas								
Ação Nº 3 - Criar fluxo de acionamento das ambulâncias pela Rede de Saúde								
8.6.4	Implementar setor de Engenharia	setor de Engenharia implementada	0	2020	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Acompanhar obras de construção e reforma;								
Ação Nº 2 - Realizar manutenções preventiva e corretivas								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção predial;								
Ação Nº 4 - Realizar vistorias;								
Ação Nº 5 - Alimentar Sismob.								
8.6.5	Estruturar setor administrativo e financeiro da SESAU	setor administrativo e financeiro da SESAU estruturado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar fluxo de pedidos e compras								
Ação Nº 2 - Acompanhar credenciamentos								
8.6.6	Reestruturar Setor de Planejamento	Setor de Planejamento reestruturado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Recompôr equipe								
Ação Nº 2 - Cadastrar/acompanhar Emendas								
Ação Nº 3 - Acompanhar sistemas e convênios								
Ação Nº 4 - Requalificar instrumentos Rag 2018, 2019 , 2020, 2021 / PAS 2018, 2019, 2020, 2021;								
Ação Nº 5 - Alimentar DIGISUS;								
Ação Nº 6 - Prestar contas Convênio 2 de julho 2020 até agosto 2021;								
Ação Nº 7 - Acompanhar mudança objeto UPA Barreiro								

#### DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a gestão do trabalho e da Educação Permanente em Saúde

##### OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implementar ações de educação permanente, através do NEPS Municipal, para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Numero de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas através do NEPS Municipal	10	2020	Número	24	100	Número
Ação Nº 1 - Realização de Oficina com diretores e/ou coordenadores da SESAU para elaboração de agenda para atividades de educação permanente, trimestralmente								

##### OBJETIVO Nº 9.2 - Promover ações de educação permanente e continuada para os profissionais de saúde da rede municipal e para a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Promover ações de capacitação para os profissionais da saúde	Número de profissionais de saúde capacitados por ano	20,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais de saúde								
Ação Nº 2 - Disponibilizar material e/ou equipamentos de áudio-visual (sempre que possível) para realização das capacitações								
9.2.2	Disponibilizar um ambiente adequado, estruturado e dedicado à educação permanente dos profissionais da saúde	NEPS Implementado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitação de mobiliário, equipamento de áudio-visual, material de escritório, e composição da equipe, para apoiar as capacitações dos profissionais da saúde								
9.2.3	Discussão para implementação do COAPES com as Instituições de Ensino de Alagoínhas	Extender COAPES para outras instituições de Ensino	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar documento explicativo sobre o COAPES para disponibilizar para as IES e escolas técnicas em saúde								
Ação Nº 2 - Definir, conjuntamente com a DIRPLAN, agenda de discussão para implementação do COAPES								
Ação Nº 3 - Definir com as IES, contrapartida para assinatura do COAPES								
Ação Nº 4 - Implantar Comitê gestor para fiscalização das ações do COAPES								
9.2.4	Distribuição dos cenários de práticas na REDE SUS Municipal para realização de estágios e ou atividades práticas e de pesquisa, na rede municipal de Saúde	Ordenar a demanda de estágios curriculares e / ou atividades práticas e de pesquisa das IES e escolas de nível técnico, na rede municipal de Saúde	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar, conjuntamente com as IES e escolas técnicas, distribuição dos cenários de práticas para atividades de estágios curriculares, semestralmente								
Ação Nº 2 - Definir junto aos setores as SESAUs a disponibilidade e capacidade para a realização de estágios								
Ação Nº 3 - Acompanhar os informativos de estágios, enviados pelas escolas com definição de alunos epreceptores, fazendo a interlocução com os setores da SESAUs								
Ação Nº 4 - Emitir parecer técnico acerca das solicitações de pesquisas e/ ou atividades práticas solicitadas à SESAUs								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB	100,00
	Promover ações de capacitação para os profissionais da saúde	50,00
	Implementar ações de educação permanente, através do NEPS Municipal, para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	24
	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da saúde, conforme estudo custo benefício.	3
	Ações integradas e articuladas em parceira com entidades de assistência em saúde	100,00
	Pagamento da despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente federativo em consórcio público de saúde, nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1
	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as unidades de saúde	80,00
	Disponibilizar internet em todas as unidades de saúde	100,00
	Adquirir no mínimo 100 equipamentos de informatização para fortalecer tecnologicamente os serviços de saúde	30,00
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do TFD.	100,00
	Implantação do call center para agendamento de consultas e procedimentos para idosos e deficientes, conforme previsto em legislação municipal	1
	Ampliar em 10%, durante o período os procedimentos clínicos e cirúrgicos por ano	2,50
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Auditar ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos no SUS	75,00
	Adequar a estrutura da unidade de Assistência Farmacêutica do município nos termos da legislação sanitária, para humanização do atendimento.	1
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Hospital maternidade	100,00
	Construir a sede própria do Hospital Materno-infantil de Alagoinhas	0
	Estruturar a Vigilância em Saúde para atendimento as demandas da VISAU, com integração do CEREST, na estrutura física da VISAU.	50,00
	Aquisição de 10 veículos para dar suporte as ações de VISAU, sendo: 07 veículos tipo passeio e 03 veículos tipo utilitário para dar suporte em Vigilância em Saúde, nas diversas atividades e ações tais como: coleta e encaminhamento das amostras de água para análise da qualidade da mesma, inspeções sanitárias, inspeções em ambientes de trabalho, atendimentos a denúncias, investigação de doenças e agravos, monitoramento e acompanhamento das ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.	2
	Garantir integração das ações de Vigilância em Saúde para responder as situações de emergências em Saúde Pública	100,00
Ampliar e manter em 100% o índice de aquisição de materiais, equipamentos e insumos para as unidades básicas de saúde.	100,00	
Implantar Equipe de Atenção Domiciliar (EMAD e EMAP)	1	
Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamentos de informática com substituição de aproximadamente 5% ao ano	5,00	

Finalizar a construção de Unidades Primárias da Saúde	2
Ampliar e manter em 80% o índice de abastecimento de insumos odontológicos.	80,00
Ampliação e reforma de Unidades Primárias da Saúde	1
Disponibilizar um ambiente adequado, estruturado e dedicado à educação permanente dos profissionais da saúde	1
Reestruturar fisicamente a SESAU	1
Fomentar ações que visem contribuir na melhoria de acesso dos usuários aos serviços de atenção especializada	100,00
Realizar, no mínimo, duas capacitações no período 2022-2025, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	1
Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Anual de Auditoria	3
Farmácia Básica com horário de atendimento aos usuários ampliado	1
Manter o pleno e regular funcionamento dos serviços da Unidade de Reintegração Funcional - URF, especializado na reabilitação de pacientes acometidos por Acidente Vascular Cerebral – AVC, Ortopedia problemas motores, neurorespiratórios entre outros.	100,00
Implantar Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Alagoinhas	50,00
Implantação do Hospital Geral	1
Discussão para implementação do COAPES com as Instituições de Ensino de Alagoinhas	1
Implantar a Central de ambulâncias	1
Reestruturar Serviço Social da SESAU	100,00
Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na realização da Conferência Municipal de Saúde em 2023	1
Monitorar a gestão dos contratos de fornecimento e prestação de serviços	2
Prover capacitação em 100% para qualificar o atendimento da Farmácia Básica.	100,00
Garantir a composição mínima das Equipes de Saúde da Família	34
Distribuição dos cenários de práticas na REDE SUS Municipal para realização de estagios e ou atividades práticas e de pesquisa, na rede municipal de Saúde	1
Implementar setor de Engenharia	1
Organizar embarque/desembarque do TFD na SESAU	100,00
Contratação, manutenção e/ou indicação de Secretária(o) Executiva para o Conselho Municipal de Saúde	1
Encerrar auditorias no Sistema de Auditoria	30,00
Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da Assistência farmacêutica com reformas e/ou adequações na estrutura física.	1
Ampliar e reorganizar a assistência prestada na Policlínica Municipal com foco na saúde do homem e da mulher, visando a implantação de serviços de especialidades e de diagnóstico.	2
Estruturar setor administrativo e financeiro da SESAU	1

	Estruturar Regulação, Controle e Avaliação	100,00
	Elaborar projeto para construção da sede própria do Conselho Municipal de Saúde de Alagoinhas	25,00
	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Assistência Farmacêutica.	100,00
	Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica. 1- Primeira publicação - previsão em 2023; 2- Segunda publicação - previsão em 2025	1
	Reestruturar Setor de Planejamento	1
	Realizar cadastro dos usuários portadores de Cânceres por CID	60,00
	Reestruturar a Unidade de Reintegração Funcional (URF) Centro Especializado em Reabilitação (CER) III para IV com a ampliação da oferta de serviços.	1
	Consolidar Política de Alérgicos no município	100,00
	Implantação e estruturação do serviço de acolhimento a pacientes oncológicos	0
	Redução da transmissão vertical do HIV, Sífilis e HTLV	6
	Manter as ações referentes à atenção à gestante portadora de sífilis e ao recém nascido em todas as unidades de saúde básicas do município de Alagoinhas	100
	Atenção às pessoas vivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais	2
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de Saúde da Família em 80%	1
	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as unidades de saúde	80,00
	Realizar, pelo menos 3 atividades ao mês, por unidade básica, com os grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Saúde da criança, Saúde do adolescente, Saúde do Idoso e Planejamento Familiar.	90
	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	80,00
	Manter o pleno e regular funcionamento da rede de Atenção Primária.	100,00
	Ampliar e manter em 100% o índice de aquisição de materiais, equipamentos e insumos para as unidades básicas de saúde.	100,00
	Aderir ao Programa Federal Saúde na Escola de dois em dois anos	1
	Implantar Laboratório de Prótese Dentária	1
	Ampliar e manter em 80% o índice de abastecimento de insumos odontológicos.	80,00
	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB	100,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal em 50%	2
	Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,41
	Attingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	90,00
	Ações de promoção e/ou prevenção desenvolvidas pelo PSE nas unidades Escolares da Rede Municipal de Educação	12
Suprir os serviços de saúde com manutenção necessária de equipamentos, veículos, instrumentais e mobiliário em geral.	100,00	

Ampliar para 90% até 2025 a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal	70,00
Organizar a rede integrada de atenção às mulheres em situação de violência sexual, doméstica e intra familiar, com a elaboração, atualização e publicação de fluxo municipal.	1
Realizar em 95% até 2025 os exames para Sífilis e HIV	70,00
Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas.	100,00
Garantir a composição mínima das Equipes de Saúde da Família	34
Capacitar até 2025, 100% da rede de Atenção Primária a Saúde, quanto aos agravos e condições de saúde que acometem a saúde da mulher, a saber: pré-natal, violência, humanização, protocolos assistenciais, dentre outros.	50,00
Promover a saúde integral da população LGBTQIA + nos serviços ofertados na atenção primária.	100,00
Identificar as necessidades de saúde da população LGBTQI+no âmbito municipal, com a elaboração de um estudo epidemiológico, em parceria com organizações sociais/ instituições de ensino, para fomentar as políticas municipais para esta população.	1
Capacitar anualmente, todos os profissionais de saúde da rede, em identificar as necessidades da população LGBTQIA + e na promoção de ações educativas nas rotinas do serviço de saúde, voltadas ao preconceito e a discriminação.	1
Promover a saúde integral da população negra nos serviços ofertados na atenção primária;	100,00
Capacitar equipes de saúde que possuem em seu território comunidades quilombolas, quanto as especificidades na atenção a saúde deste grupo populacional.	100,00
Promover e incentivar anualmente capacitações, cursos e treinamentos para todos os profissionais da rede da Atenção Primária a Saúde, quanto a saúde da população negra	1
Promover atividades para melhorar e monitorar a saúde do idoso com a implementação de ações relacionadas a assistência integral a saúde da população idosa, com foco na senescência e senilidade e no acompanhamento mediante a carteira de saúde do idoso.	100
Aferir a pressão dos hipertensos cadastrados, em 90% até 2025, pelo menos uma vez no semestre	60,00
Realizar a solicitação do exame hemoglobina glicada dos diabéticos cadastrados, em 90% até 2025, pelo menos uma vez no ano	60,00
Manter cobertura mínima de 80% das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 15%, até 2025	18,00
Ampliar o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 65%, até 2025.	64,00
Ampliar em 0,2% até 2025 (2% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,25
Cumprir 95% da cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente em crianças	95,00
Reestruturar Unidade Móvel	2
Implantar programa de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito em 12 escolas do município.	3
Reorganizar processo de trabalho da Gestão APS: Fortalecimento do apoio; Monitoramento de indicadores / produção dos ACS Reuniões com Coordenação de quipe	1
Promover 02 ações de prevenção as violências, reduzindo sua subnotificação	2
Instituir referências técnicas com base nas linhas de cuidado: Referência para Saúde da Criança, Idoso, Mulher, Homem e Políticas Transversais	5
Implantar/ implementar Programas Estratégicos: Saúde nas comunidades (unidade móvel e atendimento itinerante); Implementar os eventos e ações em alusão ao calendário de saúde da OMS e categorias de classe	100,00

	Garantir funcionamento dos Centros Especializados em Odontologia - CEOs	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar Equipe de Atenção Domiciliar (EMAD e EMAP)	1
	Implantação do call center para agendamento de consultas e procedimentos para idosos e deficientes, conforme previsto em legislação municipal	1
	Ampliar em 10%, durante o período os procedimentos clínicos e cirúrgicos por ano	2,50
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Hospital maternidade	100,00
	Ampliar o numero de dias com atendimentos médicos	5
	Manter o funcionamento da rede de atenção especializada – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	100,00
	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	100,00
	Construir a sede própria do Hospital Materno-infantil de Alagoinhas	0
	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	80,00
	Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,41
	Fomentar ações que visem contribuir na melhoria de acesso dos usuários aos serviços de atenção especializada	100,00
	Manter o pleno e regular funcionamento dos serviços da Unidade de Reintegração Funcional - URF, especializado na reabilitação de pacientes acometidos por Acidente Vascular Cerebral – AVC, Orto-trauma problemas motores, neurorespiratórios entre outros.	100,00
	Manter o pleno funcionamento dos serviços do CAPS III – Tom Brasil	100,00
	Capacitar 75% dos profissionais do SAMU/192 (médicos, enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem e condutores em atividade)	75,00
	Requalificar a estrutura física da Policlínica Municipal	0
	Realizar em 95% até 2025 os exames para Sífilis e HIV	70,00
	Manter o contrato com a Associação Pestalozzi para a oferta dos serviços do CER III	100,00
	Implantação do Hospital Geral	1
	Capacitar até 2025, 100% da rede de Atenção Primária a Saúde, quanto aos agravos e condições de saúde que acometem a saúde da mulher, a saber: pré-natal, violência, humanização, protocolos assistenciais, dentre outros.	50,00
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades da Policlínica municipal	100,00
	Implantação do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN)	0
	Implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	1
	Ampliar e reorganizar a assistência prestada na Policlínica Municipal com foco na saúde do homem e da mulher, visando a implantação de serviços de especialidades e de diagnóstico.	2
Implantação do serviço de cirurgias eletivas para mulheres no Hospital Maternidade	1	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades do Laboratório Municipal	100,00	
Capacitar anualmente, todos os profissionais de saúde da rede, em identificar as necessidades da população LGBTQIA+ e na promoção de ações educativas nas rotinas do serviço de saúde, voltadas ao preconceito e a discriminação.	1	

	Consolidar Política de Alérgicos no município	100,00
	Implantar serviço UNACON	50,00
	Reestruturar a Unidade de Reintegração Funcional (URF) Centro Especializado em Reabilitação (CER) III para IV com a ampliação da oferta de serviços.	1
	Promover a saúde integral da população negra nos serviços ofertados na atenção primária;	100,00
	Implantar Centro de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança (Ref. AB)	1
	Ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com a implantação de mais 01 Unidade de Suporte Avançado (USA)	0
	Capacitar equipes de saúde que possuem em seu território comunidades quilombolas, quanto as especificidades na atenção a saúde deste grupo populacional.	100,00
	Implantar Núcleo de Atenção Multidisciplinar às Políticas Transversais (Pop Negra, LGBTQIAP+, Jovem, Mulheres, Violência, pessoa com deficiência)	1
	Descentralizar as ações de coletas do Laboratório Municipal, com a implantação do serviço nas Unidades de Saúde da Atenção primária.	10
	Promover e incentivar anualmente capacitações, cursos e treinamentos para todos os profissionais da rede da Atenção Primária a Saúde, quanto a saúde da população negra	1
	Implantar Centro de Valorização à VIDA (Ref. CAPS)	1
	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD)	1
	Promover atividades para melhorar e monitorar a saúde do idoso com a implementação de ações relacionadas a assistência integral a saúde da população idosa, com foco na senescência e senilidade e no acompanhamento mediante a carteira de saúde do idoso.	100
	Implementar Mutirões de exames, consultas e cirurgias	100,00
	Implantação e estruturação do serviço de acolhimento a pacientes oncológicos	0
	Implantar serviço de atenção aos portadores de TEA (Ref. Caps)	1
	Realizar a solicitação do exame hemoglobina glicada dos diabéticos cadastrados, em 90% até 2025, pelo menos uma vez no ano	60,00
	Implementar CAIDH/CECAF	1
	Realizar matriciamento em 50% das Unidades Básicas de Saúde até 2025	20,00
	Ampliar o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 65%., até 2025.	64,00
	Ampliar em 0,2% até 2025 (2% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,25
	Cumprir 95% da cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente em crianças	95,00
	Reestruturar Unidade Móvel	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adequar a estrutura da unidade de Assistência Farmacêutica do município nos termos da legislação sanitária, para humanização do atendimento.	1
	Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos.	50,00
	Confeccionar e/ou atualizar protocolo de acesso dos usuários a dispensação de medicamento de alto custo.	1
	Farmácia Básica com horário de atendimento aos usuários ampliado	1

	Prover capacitação em 100% para qualificar o atendimento da Farmácia Básica.	100,00
	Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da Assistência farmacêutica com reformas e/ou adequações na estrutura física.	1
	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Assistência Farmacêutica.	100,00
	Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica. 1- Primeira publicação - previsão em 2023; 2- Segunda publicação - previsão em 2025	1
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar e Implantar Código Municipal de Saúde. 50% 75% 100% 100% Indicador:	75,00
	Fiscalizar os estabelecimentos de risco sujeitos ao controle sanitário municipal, através de inspeções sanitárias aos estabelecimentos cadastrados de obedecendo a legislação vigente.	70,00
	Estruturar a Vigilância em Saúde para atendimento as demandas da VISAU, com integração do CEREST, na estrutura física da VISAU.	50,00
	Aquisição de 10 veículos para dar suporte as ações de VISAU, sendo: 07 veículos tipo passeio e 03 veículos tipo utilitário para dar suporte em Vigilância em Saúde, nas diversas atividades e ações tais como: coleta e encaminhamento das amostras de água para análise da qualidade da mesma, inspeções sanitárias, inspeções em ambientes de trabalho, atendimentos a denúncias, investigação de doenças e agravos, monitoramento e acompanhamento das ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.	2
	Garantir integração das ações de Vigilância em Saúde para responder as situações de emergências em Saúde Pública	100,00
	Ofertar à população o acesso a informação, acerca dos riscos sanitários, doenças e agravos à saúde.	3
	Fortalecer ações do CEREST	1
	Manter análises semanais de amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Implementar Vigilância Laboratorial	1
	100% dos acidentes notificados com animais peçonhentos.	100,00
	Realizar a vigilância da raiva, investigando pelo menos 95% dos casos suspeito de raiva animal.	90,00
	Implantar programa de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito em 12 escolas do município.	3
Promover 02 ações de prevenção as violências, reduzindo sua subnotificação	2	
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir integração das ações de Vigilância em Saúde para responder as situações de emergências em Saúde Pública	100,00
	Ampliar em 100%, até 2025, a notificação dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	95,00
	Implementar projeto de controle de natalidade de animais felinos e caninos em situação de vulnerabilidade, com a contratação e/ou disponibilização do serviço visando mitigar a proliferação e disseminação de doenças.	100,00
	Estruturar a Vigilância em Saúde para atendimento as demandas da VISAU, com integração do CEREST, na estrutura física da VISAU.	50,00
	Aquisição de 10 veículos para dar suporte as ações de VISAU, sendo: 07 veículos tipo passeio e 03 veículos tipo utilitário para dar suporte em Vigilância em Saúde, nas diversas atividades e ações tais como: coleta e encaminhamento das amostras de água para análise da qualidade da mesma, inspeções sanitárias, inspeções em ambientes de trabalho, atendimentos a denúncias, investigação de doenças e agravos, monitoramento e acompanhamento das ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.	2
	Attingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	90,00
	Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	4
	Implantar Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Alagoinhas	50,00

Fortalecer ações do CEREST	1
Ofertar à população o acesso a informação, acerca dos riscos sanitários, doenças e agravos à saúde.	3
Realizar em 95% até 2025 os exames para Sífilis e HIV	70,00
Garantir funcionamento do Vacimóvel	2
Implementar Vigilância Laboratorial	1
Realizar 06 ciclos de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	6
Investigar 100% dos óbitos MIF, maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade Infantil até 2025, abaixo de dois dígitos.	15,00
Reduzir para 0 o número de óbito materno, até 2025.	1
Encerrar os casos de DCNI em tempo oportuno e manter a proporção de preenchimento do campo ocupação igual ou maior que 75%.	80,00
Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	0
Manter a incidência de sífilis congênita em zero	0
Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	0
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em 90% até 2025	88,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) em 2% ao ano, pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	193
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Aumentar a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Manter a proporção mínima estabelecida (90%) de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00
Realizar a vigilância da raiva, investigando pelo menos 95% dos casos suspeito de raiva animal.	90,00
Implantar programa de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito em 12 escolas do município.	3
Promover 02 ações de prevenção as violências, reduzindo sua subnotificação	2
Manter a pactuação Vacinal estadual de 75%.	75,00
Ampliar o acesso a informações sobre a IST/AIDS e Hepatites Virais	3
Disponibilizar insumos de prevenção ( preservativos femininos, masculinos)	6
Redução da transmissão vertical do HIV, Sífilis e HTLV	6
Manter as ações referentes à atenção à gestante portadora de sífilis e ao recém nascido em todas as unidades de saúde básicas do município de Alagoinhas	100
Ampliar o diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites e monitoramento laboratorial	90,00

	Assegurar acompanhamento laboratorial de exames de CD4/CD8/CARGA VIRAL para as pessoas vivendo com HIV/AIDS em tratamento no SAE do município de Alagoinhas-BA, assim como diagnóstico para 100% das pessoas encaminhadas pelos serviços de saúde deste município e regional;	100,00
	Atenção às pessoas acometidas por IST	100,00
	Atenção às pessoas vivendo com HIV/AIDS	100,00
	Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento das Hepatites B e C	60,00
	Atenção às pessoas vivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais	2
306 - Alimentação e Nutrição	Aquisição de 10 veículos para dar suporte as ações de VISAU, sendo: 07 veículos tipo passeio e 03 veículos tipo utilitário para dar suporte em Vigilância em Saúde, nas diversas atividades e ações tais como: coleta e encaminhamento das amostras de água para análise da qualidade da mesma, inspeções sanitárias, inspeções em ambientes de trabalho, atendimentos a denúncias, investigação de doenças e agravos, monitoramento e acompanhamento das ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.	2
	Ofertar à população o acesso a informação, acerca dos riscos sanitários, doenças e agravos à saúde.	3

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.276.320,00	N/A	N/A	1.899.000,00	N/A	N/A	296.000,00	7.471.320,00
	Capital	N/A	287.320,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	287.320,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	26.102.320,00	15.137.612,00	270.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	42.009.932,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	924.391,00	N/A	N/A	N/A	934.391,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	36.028.345,00	24.583.633,00	2.161.008,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	62.773.986,00
	Capital	N/A	96.800,00	N/A	N/A	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	2.096.800,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.361.021,00	1.273.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.634.521,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	325.631,00	98.972,00	N/A	N/A	N/A	N/A	168.208,00	592.811,00
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	14.532.304,00	3.208.736,00	N/A	N/A	N/A	N/A	641.000,00	18.382.040,00
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A